



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê

nullnullnull

E-mail: compras@goioere.pr.gov.br Site: <http://goioere.pr.gov.br/>

Solicitação de Compra Nº 35/2026

Solicitante:	ELIANE VALENCIO DA SILVA	Data da Solicitação: 21/01/2026
Organograma:	1500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
Local de Entrega:	JARDIM GALILEIA	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND COM IMPLANTAÇÃO NO BAIRRO JARDIM GALILEIA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM O CONVENIO SECID Nº 2166/2025.	
Justificativa:	A inexistência de áreas adequadas, seguras e acessíveis para recreação infantil compromete diretamente o direito fundamental ao lazer, assegurado constitucionalmente, além de restringir oportunidades de socialização, estímulo ao desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças e fortalecimento dos vínculos comunitários. Em contextos de vulnerabilidade social, a ausência de espaços públicos de lazer contribui para a ocupação desordenada de áreas urbanas, exposição de crianças a situações de risco, uso inadequado de vias públicas para brincadeiras e agravamento de desigualdades sociais historicamente presentes nesses territórios. Bairros com população carente demandam, de forma ainda mais acentuada, a atuação do Poder Público na oferta de equipamentos urbanos que promovam inclusão social, bem-estar coletivo e qualidade de vida. A implantação de áreas de lazer infantil nesses espaços configura instrumento relevante de política pública preventiva, ao favorecer ambientes seguros e supervisionáveis, incentivar hábitos saudáveis desde a primeira infância e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade ao espaço urbano. Ademais, tais equipamentos contribuem para a valorização do entorno, a melhoria da paisagem urbana e a promoção do uso positivo e contínuo das áreas públicas. Nesse contexto, a implantação de um playground com equipamentos compatíveis à Primeira Infância revela-se medida essencial e alinhada às diretrizes das políticas públicas voltadas à infância, à família e ao desenvolvimento social, atendendo aos princípios do interesse público, da dignidade da pessoa humana e da função social dos espaços urbanos. A estrutura proposta permitirá o atendimento de crianças em diferentes faixas etárias, promovendo atividades recreativas inclusivas, seguras e adequadas às normas técnicas vigentes. Visando atender às demandas reais da população do Jardim Galileia e aos objetivos do planejamento da administração municipal, evidencia-se a necessidade de adoção de solução estruturada e permanente para suprir a carência de espaços públicos destinados ao lazer infantil no referido bairro. A ausência de infraestrutura adequada compromete o exercício do direito ao lazer, limita o desenvolvimento integral das crianças e restringe o uso qualificado dos espaços urbanos disponíveis, especialmente em contexto de vulnerabilidade social. Dessa forma, a implantação de equipamentos públicos de lazer mostra-se como solução necessária, adequada e proporcional para enfrentar o déficit existente, promover a inclusão social, fortalecer o convívio comunitário e melhorar a qualidade de vida da população local. A medida atende ao interesse público ao proporcionar ambiente seguro, acessível e apropriado para atividades recreativas, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, bem como para a ocupação ordenada e positiva dos espaços públicos. Assim, resta evidenciada a pertinência, a necessidade e a relevância social da presente demanda, justificando-se plenamente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar como instrumento indispensável ao adequado planejamento da contratação, à definição da solução mais vantajosa para a Administração e à efetiva concretização do interesse coletivo.	
Observações:	TODA A DOCUMENTAÇÃO DE LICITAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DOS MUNICÍPIOS- PROJETO Nº 61.	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA - Goioerê
 CEP: 87360-000 CNPJ: 78.198.975/0001-63 Telefone: (44) 3521-8918
 E-mail: compras@goioere.pr.gov.br Site: http://goioere.pr.gov.br/

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	90106209-1	1,00	UN	EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUND COM IMPLANTAÇÃO NO JARDIM GALILEIA DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM O CONVENIO SECID N° 2166/2025.	308.865,5400	308.865,54

Preço Total: 308.865,54

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
458 - 15.003.15.451.0003.1003.4.4.90.52.00	OBRAS PÚBLICAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	58.865,54
458 - 15.003.15.451.0003.1003.4.4.90.52.00	OBRAS PÚBLICAS	02054.01005.03.99.01.01.1.701.0000	250.000,00

Goioerê, 21 de Janeiro de 2026.

Assinatura do Responsável



Assinado digitalmente por ELIANE VALENCIO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código X72-6JJ-D46-YW8.

Assinantes



ELIANE VALENCIO

Assinou em 21/01/2026 às 15:26:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ELIANE VALENCIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X72

6JJ

D46

YW8